



TRF-4 mantém ação de improbidade contra dirigentes

A direção do Balé Bolshoi, em Joinville (SC), não conseguiu suspender o processo a que responde por improbidade administrativa. O desembargador Valdemar Capeletti, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, negou recurso da escola nesta quarta-feira (26/10).

A Ação Civil Pública foi impetrada pelo Ministério Público Federal, na 2ª Vara Federal de Joinville, em março deste ano. Os advogados do Bolshoi recorreram ao TRF da 4ª Região alegando que a ação não teria fundamento.

Para Capeletti, relator do processo, “a existência ou não de ato de improbidade a ser punido será verificada após o regular trâmite processual”. É dele também a decisão que manteve os dirigentes do balé Sylvio Sniecikovski, Antônio João Ribeiro Prestes, Joseney Braska Negrão, Sérgio Aires Filho e Luiz Carlos Meinert nos seus cargos.

O Bolshoi de Santa Catarina é a única filial do famoso balé de Moscou fora da Rússia. Sua instalação no Brasil foi possível graças à intermediação de João Ribeiro Prestes, filho de Luis Carlos Prestes, a mais expressiva liderança comunista da história brasileira.

Processo 2005.04.01.048856-8

Date Created

26/10/2005